



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, CPF nº ***.356.056-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 17.247.743/0001-63

End.: Rua Izabel Bueno, nº 788, sala 09, Santa Rosa

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.255-754

Representada por Aguinaldo José Costa, CPF nº ***.662.486-**

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 012/2024, firmado em 31/01/2024, decorrente da Tomada de Preço nº 003/2023, Processo Licitatório nº 237/2023, resolvendo alterar o referido contrato em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses, com renovação do contrato e manutenção do valor unitário, conforme acordado entre as partes, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Sexta, item 6.4, do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.2. Este contrato será vigente, por até 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os valores previstos na Cláusula Segunda, item 2.1, permanecem os atualmente praticados, conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, o contrato fica renovado no total de **R\$ 119.827,50** (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 29 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE


CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
AGUINALDO JOSÉ COSTA e/ou EDIVALDO JOSÉ COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 046.948.296-61


CPF: 325.308.626-56